ACOMPANHANTE

CRYSTAL LOIRA 80

Relax safada Asa Nor-

te (61)99450-9440

OPORTUNIDADES

NEGÓCIOS

FRANQUIAS E SOCIEDADES

PROCURO INVESTIDOR PARA recompra imóveis Caixa lucro 10% ao mês c/ garantia real 61 98668-2008

PROCURO INVESTIDOR PARA recompra imóveis Caixa lu-cro 10% ao mês c/ garan-tia real 61 98668-2008 5.6 TELECOMUNICAÇÕES

SERVICOS

SERVICOS

800 MEGA RESIDENCIAL **COMERCIAL** a TV Top das Top Pega tudo! CLARO, VIVO e OI R\$ 100,00 a mensalidade 98119-9280/99854-1714

800 MEGA RESIDENCIAL COMERCIAL a TV Top das Top Pega tudo! CLARO, VIVO e OI R\$ 100,00 a mensalidade 98119-9280/99854-1714

CLUBE

NEGÓCIOS

TURISMO E I A7FR

CLUBE

TÍTULO VENDO sócio remido, park aquático, cha-lés, camping Itiquira Pa-rk ac prop 981525063

VENDO 7 diárias Bancorbras. Valor: R\$2.100,00 Interessados ligar: (61) 98227-4865

TÍTULO VENDO sócio remido, park aquático, chalés, camping Itiquira Park ac prop 981525063 HOSPEDAGEM

SERVICOS

HOSPEDAGEM

CALDAS NOVAS-GO alugo apto para o Carnaval na Ilhas do Lago Eco Resort 998725678

PORTO SEGURO-BA Temporada apto 2 qtos na praia de Taperapuan 61-999896659

COMPRO TÍTULOS Sócio fundador ou vitalicio da Pousada Rio Quente 64-992364389

COMPRO TÍTULO pou-sada Rio Quente Ligar para: (64)99236-4389

CLASSIFICADOS

HOTEL HOT SPRINGS CALDAS NOVAS (GO) Apto 7 piscina, sauna, frigobar, ar, ba nheira 4 pessoas. Whats 61 99987-9698

TEMPORADA

TEMPORADA

OUTROS

ACOMPANHANTE

MASSAGISTA PRECISO COM/ SEM EXPERIÊN-CIA p/ semana ou fim d semana 61 98474-3116

ORAL ATÉ O FIM FACO ORAL até o fim em homens. Surpreen-da-se!! 61 98423-0109

rado malhado bonito

massagista. Asa Norte 6199422-0962 zap

ALAN CASTRO

ATIVO DISCRETO 25

anos moreno claro sa-rado malhado bonito

massagista. Asa Nor-te 6199422-0962 zap

ACOMPANHANTE

CRYSTAL LOIRA 80 ALAN CASTRO Relax safada Asa Nor ATIVO DISCRETO 25 te (61)99450-9440 anos moreno claro sa-

MASSAGEM RELAX

ANDRESSA 100% safada coroa top s/frescura c/acess 61 999066048

ANE COROA TOP **P/SRS** massg oral até o fim 61 991921318 406N

AS+TOPS DAS GALÁXIAS BEMESTARMASSA-GENS.COM .br as 20 todas lindas 985621273/ 3340-8627

MASSAGEM RELAX

MASSAGEM PARA IDOSO SOFIA COROA safada mass diferente d tirar fôle-go 305N 61984629852

HELENA LINDA massagista profissional moro só 61 98401-4816 Tgn

AS+TOPS DAS GALÁXIAS BEMESTARMASSA-

GENS.COM .br as 20 to-das lindas 61 985621273/ 3340-8627

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790 GERVÁZIO FERNANDES DE SÉRRA JÚNIOR Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 120962

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o/a devedor(a)(s)/fiduciante, PEDRO HENRIQUE DA SILVA SUDRE CPF 704.565.121-01, residente e domiciliado a Casa 08-A Condomínio Sarre: Liote 08, Quadra 05, MR-08, Setor Sul, Planaltina GO, INTIMADO(A) comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEF 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 as 17:00hs, ou na Agencia de nº. 504 Banco do Brasil S.A, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº.360200749 vincendas do Contrato de Financiamento impoliilario n°.3602001/49, celebrado em 01 de setembro 2017, referente ao imóvel CASA 08-A, CONDOMINIO SARRES I, LOTE 08, QUADRA 05, MR-08, SETOR SUL, PLANALTINA 60, registrado sob o n°.76/87, da matricula n°. 71771, do CRI de PLAONALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no \S 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 42.523,23. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, BANCO DO BRASIL S.A, promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 16/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta. CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS

Amanda R. da Costa Melo Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Civico, Planaltina-GO CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790 GERVÁZIO FERNANDES DE SÉRRA JÚNIOR

Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 120960

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)(s)/fiduciante, ERICKALVES DE SOUSA CPF: 067.189.591-54, esidente e domiciliado à Casa 01-A. Condomínio Residencial Mendonca lote 01, Quadra 03, MR-08, Setor Sul, Planaltina GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência de n°. 504 Banco do Brasil S.A, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) días, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário n° 360100923, celebrado em 29 de julho 2015, referente ao imóvel CASA 01-A, CONDOMÍNIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MENDONÇA, LOTE 01, QUADRA 03, MR-08, SETOR SUL, PLANALTINA GO, registrado sob c n.ºR4/R5, da matrícula n.º 68229, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 56.546,06. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, BANCO DO BRASIL S.A, promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 16/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta. CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS

Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE PLANALTINA CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA

CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Civico, Planaltina-GO CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 120973

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)(s)/fiduciante, HELLEN DE SOUZA PEREIRA CPF:030.130.451-32, residente e domiciliado à Casa 20-A, Condomíni Residencial do Vale, lote 20, Quadra 41, Parque Itapua II, Planaltina GC INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis d PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horári compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência de n°, 504 Banco de Brasil S.A, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 288306123, celebrado em 05 de outubro 2015, referente ac imóvel CASA 20-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DO VALE, LOTE 20 QUADRA 41, PARQUE ITAPUA II, PLANALTINA GO, registrado sob c n.ºR4/R5, da matrícula n.º 73999, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóve além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 46.117,46. Decorridos quinze (15) dias da 3° e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora n prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, BANCO DO BRASIL S.A promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO

16/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta. CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS Amanda R. da Costa Melo Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 12098

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)(s)/fiduciante, JOSE HONOFRE DA CONCEIÇÃO DA SILVA CPF: 050, 287.271-39, residente e domiciliado à Casa 06, Residencial Belo Monte, lote 06, Quadra 03, MR-01, Setor Oeste, Planaltina GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário PRAÇA CIVICA, CEP 73.73-000, PLANALTINAVIGO, IN OTORAIN compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência de n°. 504 Banco do Brasil S.A, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário n°. 288704197, celebrado em 15 de julho 2014, referente ao imóvel CASA 06, RESIDENCIAL BELO MONTE, LOTE 06, QUADRA 03, MR-01, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, registrado sob o n.ºR4/R5, da matricula nº. 69795, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 98.594,22. Decorridos quinze (15) dias da 3° e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, BANCO DO BRASIL S.A, promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 16/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta. CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS

Amanda R. da Costa Melo Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA

CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 120961 Protocolo nº 120961
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)(s)/fiduciante, LIDIOMAR ALVES MOREIRA CPF: 041.383.821-86, residente e domiciliado à Casa 07, Condomínio Residencial Primavera IV, lote 07, Quadra 45, Jardim Paquetá, Planaltina CO. INTIMO/VI) a compress parte Cartificida Positiva de Imérica de Control Productiva de Protocologo. GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLÁNALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência de nº. 504 Banco do Brasil S.A. para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imbolilário nº 246204815, celebrado em 09 de julho 2013, referente ao imóvel CASA 07, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIMAVERA IV, LOTE 07, QUADRA 45, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA GO, registrado sob o n. R5/R6, da matrícula nº 69151, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 78.823,87. Decorridos quinze (15) dias da 3

promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO 16/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta. CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS Amanda R. da Costa Melo

e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no

prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, BANCO DO BRASIL S.A.

Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA

CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 120987

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)(s)/fiduciante, WARLEY MARQUES NASCIMENTO CPF: 033.915.611-22, residente e domiciliado à Casa 34, Bloco B, Residencia Sonho Real, chácara 126, Chácara Santa Maria, Planaltina GO. INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência de n°. 504 Banco do Brasil S.A, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) días, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento imobiliário nº.100408839, celebrado em 27 de novembro 2014, referente ao imóvel CASA 34, BLOCO B, RESIDENCIAL SONHO REAL, CHÁCARA ao initovel CASA 34, BLOCO B, RESIDENCIAL SONTIO REAL, CHACAR 126, CHÁCARA SANTA MARIA, PLANALTINA GO, registrado sob c n.°R5/R6, da matrícula nº 64039, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 92.650,15. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do móvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez

> CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS Amanda R. da Costa Melo Oficial Substituta

consolidada a propriedade em seu nome, BANCO DO BRASIL S.A, promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planatina-GO, 16/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituţa.

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA

CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 120958

O Oficial substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo O contra substituto do Registro de Infores de Frantanina-97, segonto as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica(m) o(a)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s), FRANCISCO ALVES DASILVA CPF 704.455.951.40, residente(s) e domiciliado(s) no Lote 12-a, Quadra 209 Jardim Paquetá, Planaltina-GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CIVICA, CEP 73,750. 000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 as 17:00hs ou na Agencia n° 2863-0, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze ou na Agencia nº 2863-0, para o tim de satistazer, no prazo de quinze (15) días, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário 286308224, celebrado em 03 de julho de 2014, referente ao imóvel, LOTE 12-A, QUADRA 209, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO registrado sob o nº R8/R9, da matrícula nº 55521, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao inávels latidades de deseacea de achievas au intimas a reportador de proposition de la contrata de la co imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes de disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.5"4/"\997, sendo o valor total de débito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 32.574,95. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome. Banco do Brasil S.A. promovera o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 18/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS

Amanda R. da Costa Melo

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA

CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 120.978 Protocolo nº 120,978
O Oficial substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-60, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica(m) o(a)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s), LUSMAR CARDOSO DE LEMOS CPF: 398.106.581-68, residente(s) e domiciliado(s) no Apartamento 202, blocc c, 1° andar, Condomínio Belo Horizonte, lote 01, Quadra 21, setor norte Planaltina-GO, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA, PRAÇA CIVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 as 17:00hs, ou na Agenda nº 1236-X, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário 123604715, celebrado em 22 de dezembro de 2015, referente ao imóvel 12,504/15, celebrado em 22 de dezembro de 2015, feirefente ao imovel, APARTAMENTO 202, BLOCO C, 1° ANDAR, CONDOMINIO BELO HORIZONTE, LOTE 01, QUADRA 21, SETOR NORTE, PLANALTINA GO registrado sob o n.º R6/R7, da matrícula n.º 70828, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 01/02/2022, de R\$ 60.323,24 Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, Banco do Brasil S.A. promovera o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina GO, 18/02/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS

Oficial Substituta

Amanda R. da Costa Melo